CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25/09/75

PROJETO DE LEI Nº 107/75

ASSUNTO: Denomina de Carlos Ribeiro Pamplona uma artéria do Planalto Nova Aldeota

VEREADOR Herval Sampaio

LEI Nº 4591 DE 10/11/75

DIOM Nº 5786 DE 13/11/75

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/04/01
Roberta C. Lêite
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045911975
Projeto: 01071975
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: R CARLOS RIBEIRO PAMPLONA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

## LEI Nº 4591 DE 10 DE novembro DE 1975

Denomina DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA uma rua do Planalto Nova Aldeota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA uma artéria do Planalto Nova Aldeota, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 novembro de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 30 / 9 / 1975
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 107/75

Denomina DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA uma rua do Planalto Nova Aldeota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA uma artéria do Planalto Nova Aldeota, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de setembro de 1.975.

Vereador Herval Sampaio

Aprovado em 2a. discussão
Em 02 / 10 / 1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 02 / 10 / 1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Dr. Carlos Ribeiro Pamplona nasceu em Fortaleza-Ceará, em 24 de dezembro de 1911, filho de José Pamplona e Amélia Ribeiro Pamplona. Casado com a Sra./ Mirian Benevides Pamplona deixou dois filhos: o astronômo Cláudio Pamplona, casado com a Professora Evencia Emilia Medeiros Pamplona e a Sra. Regina Claudia, casada/ com o Sr. Eduardo Meneleu Fiusa.

Formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, especializou-se em Pediatria, em cuja especialidade prestou relevantes serviços, tendo sido Diretor do Departamento Estadual da Criança, do Hospital Infantil e Posto Escola de Fortaleza. / Fez parte dos corpos médicos da Legião Brasileira de Assistência, da Secretaria de Saúde do Estado e Chefe da Clínica Pediátrica do Instituto de Previdência Social - INPS, sendo ainda, membro atuante da Associação Médica Brasileira.

Participou de vários congressos de Pediatria, Higiene Infantil, Tuberculose, Neuropsiquiatria e Saúde Pública, em Belém, Natal, Recife, Salvador e Rio / de Janeiro, respectivamente. Proferiu inúmeras palestras, sobre sua especialidade / no Centro Médico Cearense, na Sociedade Cearense de Pediatria, bem como, no Rotary Clube de Fortaleza.

Paralelamente às suas atividades médicas dedicou-se a outros mistéres, tendo sido durante três anos Diretor da Escola de Belas Artes, por ele fundada, juntamente com outros idealistas. Foi-lhe outorgada a "Medalha de Ouro" de um dos Salões de Abril da Sociedade Cearense de Artes Plásticas, à qual também se dedicava./ Era membro atuante da Sociedade Brasileira de Astronomia, cujo estudo o empolgava e constituia um dos seus lazeres preferidos.

Diante do exposto, acreditamos que os membros desta Augusta Casa darão sua aprovação unanime à tão justa proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Setembro de 1.975.

Vereador Herval Sampaio

Disperado de Impressão e Interstício
Em 30/09/75
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 38/75

AO PROJETO DE LEI Nº 107/75

O Vereador Raimundo Bezerra Queiroz, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa, para justificar o seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 107/75, que visa dar o nome de Professor Antônio Bezerra de Menezes à Escola Municipal localizada no Conjunto Ceará II.

A proposição é justa e oportuna, uma vez que homenageia o ilustre médico, professor e político de destacada atuação social que deixou marcas indeléveis de sua passagem pela vida pública, sempre voltada para o bem comum. Merecem sua valiosa colaboração os Departamentos Municipais de Educação, à Legião Brasileira de Assistência e ao Instituto de Previdência Social com o Clínico da Clínica Infantil, além de uma clínica particular.

Paralelamente às atividades médicas dedicou-se a outros misteres, tendo fundado a Escola de Belas Artes, da qual foi Diretor durante 3 anos. Membro da Sociedade Brasileira de Antropologia, a cujo estudo também se dedicou juntamente com seu filho.

Diante do exposto acreditamos que a homenagem procede e assim sendo somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de setembro de 1975.

Ricardo Dias
RELATOR

Irene Filho
MEMBRO

José Monteiro

Raimundo Queiroz

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 107/75.

**A P R O V A D O**
Em 23 / 10 / 1975
PRESIDENTE

Denomina DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA uma rua do Planalto Nova Aldeota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA uma artéria do Planalto Nova Aldeota, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1.975.

Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ACERVO — DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 1758

Fortaleza, 29 de outubro de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que" denomina DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA uma rua do' Planalto Nova Aldeota.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Antonio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.